



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 2018 (Do Sr. Rubens Cantanhede e Outros)

Dispõe sobre a inserção do nome da ex-vereadora, Marielle Francisco da Silva, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal, o nome de Marielle Francisco da Silva.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

Marielle Francisco da Silva, mais conhecida como Marielle Franco, foi vereadora do município do Rio de Janeiro, eleita como a quinta mais votada nas eleições para vereador de 2016. Na câmara municipal atuou como relatora de comissão especial voltada a monitorar os trabalhos da intervenção federal na segurança pública do estado.

Atuou também como presidente da Comissão de Defesa da Mulher tendo como objetivo compilar dados sobre violência de gênero no município, a defesa de direitos reprodutivos da mulher assim como a ampliação do número de Casas de parto. Nascida na favela da Maré, cursou sociologia na PUC com apoio de bolsa integral e fez mestrado no campo de públicas na UFF tendo como tema de dissertação “UPP: a redução da favela a três letras. Atuou também como ativista pelos direitos das mulheres e direito das pessoas LGBTs assim como era militante do movimento negro e atuante na comunidade onde nasceu.

O Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria homenageia brasileiras e brasileiros que se destacaram na defesa e construção da história nacional, e em seus autos deve ser registrada todas e todos que construíram e lutaram por esse país. Nesse sentido, Marielle Franco, representa o Brasil para além da luta da mulher negra e de origem periférica que representa a defesa pelas igualdades racial, de gênero, social e a conquista no espaço político das minorias, contrapondo as oligarquias que durante anos da história desse País não representaram e tão pouco garantiram os direitos de outros que não fossem seus pares.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Marielle Franco foi executada com quatro tiros em 14 de março de 2018, após constantes denúncias de abusos de autoridades por parte de policiais contra menores das periferias. A investigação do homicídio da Vereadora e de Anderson Pedro Matias Gomes, seu motorista, também assassinado na mesma noite, não foi concluída por falta de recursos, incluí-la no Livro é registrar na história a Heroína que foi, um tributo ao seu legado e inspiração na representatividade e diversidade social do nosso País. Assim, esta singela homenagem também registra a real história da Pátria, sem deixar de evidenciar a incapacidade da gestão pública para solucionar este e tantos outros crimes que não podem ser esquecidos.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2018.

Deputado Rubens Cantanhede.

Deputada Aline Nalon Ribeiro Neves

Deputado Fernando Nicholas